DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	28/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DIAS D'ÁVILA/BA
CODIGO	ID 6307	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 330/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
ABERTURA	11/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO III + APOLICE + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.7.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.7.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.7.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
13.7.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			12.5.2.	AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS	PODERÁ			
13.7.2. d)	FGTS	X			13.7.3. c)	BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X		
13.7.2. d)	INSS	X			13.7.3. c)	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADO	X		
13.7.2. c)	CERT. FEDERAL	X			11.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
13.7.2. c)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
13.7.2. c)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.7.2. b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.7.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO IV – PÁG 47	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.7.2. e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.3.1.	INSERIR DECLARAÇÕES (EXCETO "e)") e apenas identificar-se na REFORMULADA	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
13.7.4. a) 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.7.4. f)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.6.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2 ANOS			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.5.1.	BULA	PODERÁ			
	AFE COMUM - ANVISA				6.8.2.	GARANTIA DE PROPOSTA 1%	PROPOSTA			
	AFE COMUM - DOU				12.4.1.2.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				TR	VALOR ESTIMADO: R$ 9.490.959,04	X			
	AFE ESPECIAL - DOU				13.7.6. a)	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DIAS D'ÁVILA/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO									
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.7.3. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.7.3. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.3.1. / 13.7.5.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
12.1.	CONSOLIDADA TCU	X			11.3.1.	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DIAS D'ÁVILA/BA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

11.1.3. apresentar a marca/modelo do produto ofertado, quando couber, constar no campo. Preço unitário correspondente ao lance vencedor e total do item (preço unitário x quantidade), com no máximo duas casas decimais.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.4. Os lances formulados deverão indicar o menor preço por lote. 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá corresponder ao indicado no sistema licitanet. 7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 12.4.1. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, no prazo de 10 (dez) minutos, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. 10.2. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar a proposta escrita por meio do sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas. 10.2.1. No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados juntamente com a proposta escrita conforme modelo em anexo a este edital, sob pena de não aceitação da proposta. 02. Não serão aceitas propostas ajustadas ao último lance ofertado com valores unitários e totais superiores ao limite estabelecido pela Administração na presente Planilha, sob pena de desclassificação.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.7. No preenchimento das informações no Sistema Licitanet, quando do cadastro da proposta de preço, previamente à sessão pública de lances, é vedada a identificação da licitante, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.7.2. O pregoeiro classificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente no sistema, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes. 12.3. Será desclassificada a proposta que: 12.3.1. contiver vícios insanáveis; 12.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 12.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 12.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde queinsanável; 12.3.6. Não sanear as falhas da proposta no prazo estabelecido quando solicitado pelo pregoeiro. 14.4. Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante, após esgotadas as possibilidades de saneamento nos termos do disposto no subitem 14.2: 14.4.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação; 14.4.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, na data fixada para apresentação da proposta eletrônica; 14.4.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão; 14.4.4. A apresentação de documentos que contenham informações inverídicas; 14.4.5. A mesclagem de documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjunta com a Seguridade Social (INSS), para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT); 14.4.6. O não cumprimento dos requisitos de habilitação; 14.4.7. O não atendimento às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.

INFORMAÇÃO:

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar as especificações dos itens constantes na planilha de referência, bem como ratificar as demais instruções estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – REGISTRO DE PREÇOS;

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Pregoeira: Karynne Dórea

RECEB. NOME:_____ EM:_____